



Alfredo Chaves, 03 de outubro de 2022.

NOTIFICAÇÃO 06/2022

Prezada S.^{ra}. Secretária Municipal de Saúde

SILVIA PINTO FERREIRA

A **CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**, no exercício de suas atribuições previstas nos arts. 24 a 27, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 05 de abril de 2019, vem expor o que segue.

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 03976/2022-5 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que gerou o Processo Administrativo nº 6269/2022 de 23 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que o assunto do ofício supramencionado se trata de Comunicação de Fiscalização 030/2022-Levantamento;

CONSIDERANDO a data limite para resposta até dia 15/09/2022 conforme descrito no Ofício 03976/2022-5 do Tribunal de Contas do Espírito Santo, e pautado no despacho desta controladoria as folhas 05 do Processo Administrativo nº 6269/2022, no encaminhamento a Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo supramencionado, ter sido encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde em 29/08/2022, conforme andamento do protocolo (anexo) e o mesmo só ter retornado ao protocolo no dia 16/09/2022, o que resultou no envio intempestivo da resposta ao TCEES.

04/10/2022

Silvia





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

NOTIFICAMOS a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para maior ATENÇÃO AOS PRAZOS DE RESPOSTA ESTIPULADOS EM TODOS OS DOCUMENTOS/PROCESSOS RECEBIDOS.

Quanto ao Processo Administrativo nº 6269/2022, importante frisar, que a data da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, apesar de ser anterior à data final para resposta, não supriu as necessidades de atendimento do envio da resposta ao TCEES dentro do prazo, pois o referido processo só foi entregue no Protocolo após prazo decorrido, em 16/09/2022.

Atenciosamente.


EDILÉZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES
Controladora Geral Municipal